

EXTRATO DO CONTRATO 016/2023
PROCESSO Nº. 0820.013305.00510/2022-19
CONTRATO Nº: 016/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.601.769/0001-85 E ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.950.966/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS LOCALIZADAS EM PONTOS DE MONITORAMENTO NAS BACIAS DOS RIOS PURUS E JURUÁ SITUADAS NO ESTADO DO ACRE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS – SEMAPI, NO ÂMBITO DO PROGESTÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL, O EDITAL, SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E TODOS ANEXOS DO PRESENTE PROCESSO QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTAR-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E FICARÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 4.899,98 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM PERTINENTES AO OBJETO CONTRATADO, CONFORME ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESSE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS CONFORME SEGUE: PROGRAMA DE TRABALHO 7200010070 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 - (MATERIAL DE PERMANENTE) - RECURSOS: 200 (CONTRATO Nº 046/ANA/2018/PROGESTÃO II).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 25 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM: JULIE MESSIAS E SILVA PELA CONTRATANTE E GUILHERME DE ATAÍDES RIBEIRO PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 017/2023
PROCESSO Nº. 0820.013305.00510/2022-19
CONTRATO Nº: 017/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.601.769/0001-85 E A C DA COSTA FILHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 39.270.268/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS LOCALIZADAS EM PONTOS DE MONITORAMENTO NAS BACIAS DOS RIOS PURUS E JURUÁ SITUADAS NO ESTADO DO ACRE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS – SEMAPI, NO ÂMBITO DO PROGESTÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL, O EDITAL, SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E TODOS ANEXOS DO PRESENTE PROCESSO QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTAR-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E FICARÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 9.489,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM PERTINENTES AO OBJETO CONTRATADO, CONFORME ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESSE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS CONFORME SEGUE: PROGRAMA DE TRABALHO 7200010070 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 - (MATERIAL DE PERMANENTE) - RECURSOS: 200 (CONTRATO Nº 046/ANA/2018/PROGESTÃO II).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 25 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM: JULIE MESSIAS E SILVA PELA CONTRATANTE E ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO 018/2023
PROCESSO Nº. 0820.013305.00510/2022-19
CONTRATO Nº: 018/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.601.769/0001-85 E G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.093.449/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS LOCALIZADAS EM PONTOS DE MONITORAMENTO NAS BACIAS DOS RIOS PURUS E JURUÁ SITUADAS NO ESTADO DO ACRE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS – SEMAPI, NO ÂMBITO DO PROGESTÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL, O EDITAL, SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E TODOS ANEXOS DO PRESENTE PROCESSO QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTAR-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E FICARÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.308,86 (DOIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM PERTINENTES AO OBJETO CONTRATADO, CONFORME ANEXO I DESTE TERMO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESSE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS CONFORME SEGUE: PROGRAMA DE TRABALHO 7200010070 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 - (MATERIAL DE PERMANENTE) - RECURSOS: 200 (CONTRATO Nº 046/ANA/2018/PROGESTÃO II).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 25 DE ABRIL DE 2023.

ASSINAM: JULIE MESSIAS E SILVA PELA CONTRATANTE E GIGLIANE OLIVEIRA LIMA PELA CONTRATADA.

RESOLUÇÃO CEMAF Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova o quadro de autoavaliação e autodeclaração do cumprimento das Metas no Âmbito Estadual do Progestão, bem como a aplicação dos recursos do Progestão, ambos do ano 2022.

Aprova o quadro de autoavaliação e autodeclaração do cumprimento das Metas no Âmbito Estadual do Progestão, bem como a aplicação dos recursos do Progestão.

A Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019 que institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e cria o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os fundamentos, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 1.500, de 15 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.698, de 26 de abril de 2013, no qual o Estado do Acre adere ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados da 1ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2023, realizada dia 26 de abril, em formato de vídeo conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de autoavaliação e autodeclaração do cumprimento das Metas no Âmbito Estadual do Progestão, bem como a aplicação dos recursos do Progestão, ambos do ano 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julie Messias e Silva
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas e Presidente do CEMAF
Decreto nº 14-P/2023
Renata Silva e Souza
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas
Decreto nº 2.162-P/2023